

**CÓDIGO DE CONDUTA – COMPETIDORES
CAMPEONATO BRASILEIRO DE BARISTAS 2018
DE 25 A 28 DE JANEIRO – RIO DE JANEIRO / RJ**

O Código de Conduta é aplicável a todos os Campeonatos Nacionais realizados pela BSCA.

A - A BSCA pressupõe que todos os competidores serão honestos em seu comportamento em relação aos direitos, opiniões, pessoas e cultura de outros competidores e partes envolvidas.

B - Os competidores devem cumprir com os Regulamentos dos Campeonatos, disponibilizados pela BSCA.

C - Todos os competidores devem assumir a responsabilidade pelo impacto do seu comportamento nas fases nacionais dos campeonatos de barismo. Os competidores devem cumprir todas as leis e regulamentações da cidade e local onde a competição ocorrer e respeitar a cultura do local de hospedagem. A BSCA não pode ser responsável por qualquer violação de leis e regulamentos feitos pelo competidor.

D - Um competidor é um embaixador para a profissão de responsabilidade no segmento do café. As interações de um concorrente com o público em geral, bem como com outros profissionais do café, refletem na comunidade global do café.

E - A BSCA incentiva todos os competidores a agirem com integridade, respeitando a concorrência e os seus patrocinadores e apoiantes.

F - Cada competidor deve ser útil para outros competidores, sendo um solucionador de problema e não um criador do problema.

G - Espera-se que todos os competidores se comprometam a buscar a excelência do café e, portanto, difundam a informação e o conhecimento entre si para melhorar a comunidade do café como um todo.

H - Protestos e reclamações devem ser tratados de acordo com os Regulamentos do Campeonato.

I - A BSCA confia na dedicação, opiniões e recursos de cada concorrente para melhorar e ser reconhecido como o único Campeão Nacional para suas respectivas competições. Todos os concorrentes são incentivados a trabalhar em conjunto com a BSCA e não contra a organização.

REALIZAÇÃO

